- Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Josivan de Carvalho Rego.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2019 (OBRAS I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.02632/2019 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050.00641/2020 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: A M CONSTRUÇÕES (AMANDA C L DE MELO - ME). Objeto: As CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), § 2º, do Contrato nº 29/2019, prevê a possibilidade de alteração contratual em decorrência de supressão de parte do objeto do Contrato, o que na presente situação implica em redução de 1,61% (um vírgula sessenta e um por cento) ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 83.472,12 (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos), dentro do limite do artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/1993, passando o contrato a possuir o valor total de R$ 5.092.100,19 (cinco milhões, novecentos e dois mil, cem reais e dezenove centavos). As CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), § 1º, do Contrato nº 29/2019, prevê a possibilidade de alteração contratual em decorrência de serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na proposta inicial, o que na presente situação implica em acréscimo de 30,60% (trinta vírgula sessenta por cento) ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 1.583.747,83 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), dentro do limite do artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/1993, passando o contrato a possuir o valor total de R$ 6.675.848,02 (seis milhões seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93. Data: Teresina - PI, 09 de novembro de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr.ª Amanda Campelo Lima de Melo.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 35/2019 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - CPL OBRAS II. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.2331/2019 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.00675/2020 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: F. B. FEITOSA - EPP (H3 ENGENHARIA). Objeto: O prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias para a vigência em relação ao Contrato nº 35/2019. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93. Data: Teresina - PI, 10 de novembro de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Fabrizio Bezerra Feitosa.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 26/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 - SEMA/PMT/OBRAS III. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.5360/2019 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003404/2020-25 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: CONSTRUTORA C&A LTDA – EPP. Objeto: As CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), § 1º, do Contrato nº 26/2020, preveem a possibilidade de alteração contratual em decorrência de serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na proposta inicial, o que na presente situação implica em acréscimo de 42,52% (quarenta e dois vírgula cinquenta e dois por cento) ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 45.247,74 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), dentro do limite estabelecido no artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/1993, passando o contrato a possuir o valor total de R$ 136.620,40 (cento e trinta e seis mil, e seiscentos e vinte reais e quarenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93. Data: Teresina - PI, 10 de dezembro de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Fábio Cavalcante de Albuquerque.

CONTRATO Nº 65/2020 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020 SEMA/PMT/OBRAS II. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1157/2020 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: CONSTRUTORA FM LTDA - EPP. Objeto: REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, BAIRRO CABRAL, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. Prazo de Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias e Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 15001.15451 0004.2.068 - Praças, Parques, Canteiros e Passeios/15001.15451 0046.7.139- Obras e Serviços com Emendas Parlamentares; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001100 - Recursos Ordinários-Geral/1510110 - Convênio. Valor Total: R$ 130.730,21 (cento e trinta mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos). Data: Teresina/PI, 07 de dezembro de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. Leonardo Saker Monteiro Rosa.

CONTRATO Nº 67/2020 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - SEMA/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.002105/2020-81 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: REPARO E RECUPERAÇÃO DE: PAVIMENTAÇÃO, SARJETA, CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS, MUROS, GALERIAS, DRENAGENS, BOCA DE LOBO, POLDA DE ARVORES, PRÉDIOS INSTITUCIONAIS (PAREDES, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E LOGICA) E SERVIÇOS CORRELATOS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS QUE ESTÃO CONTIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SDU CN - BAIRROS (CENTRO, CABRAL, FREI SERAFIM, ILHOTAS, PARTE DA PIÇARRA, MATINHA, MAFUÁ, MARQUÊS DE PARANAGUÁ, PORENQUANTO, VILA OPERÁRIA, PIRAJÁ, ACARAPE, AEROPORTO, PRIMAVERA, MORRO DA ESPERANÇA, NOVA BRASÍLIA, OLARIAS, POTY VELHO, SÃO JOAQUIM, MAFRENSE, MATADOURO, ALTO ALEGRE, ALVORADA, ITAPERU, MOCAMBINHO, REAL COPAGRE, BUENOS AYRES, ÁGUA MINERAL, MEMORARE, SÃO FRANCISCO, BOM JESUS, EMBRAPA, AROEIRAS, SANTA ROSA, CIDADE INDUSTRIAL, SANTA MARIA DA CODIPI, MONTE VERDE, JACINTA ANDRADE, ALEGRE E CHAPADINHA). Prazo de Vigência: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias e Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 15001.15451 0004.2.006 - Construção e Recuperação de Calçamento; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001100 - Recursos Ordinários - Geral. Valor Total: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Data: Teresina/PI, 07 de dezembro de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. José Everaldo da Cunha e pelo Responsável Técnico da Contratada, Engº Ricardo Gómez de Matos.

CONTRATO Nº 68/2020 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.2189/2019 - SEMDUH e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002023/2020-64 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: BIM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELLI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E GEORREFERENCIALMENTO DE TERRENOS (ATIVIDADE B-01), para definições sobre desapropriações a serem providenciadas em obra de interesse público em execução (Ponte Empresário João Claudino Fernandes - Ponte da UFPI) por esta Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro Norte, em favor da CONTRATANTE, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, no âmbito do Município de Teresina, Estado do Piauí, em caráter temporário e sem exclusividade. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 15001.15121.0004.1.631 - Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001100 - Recursos Ordinários-Geral. Valor Total: R$ 30.456,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Data: Teresina/PI, 01 de dezembro de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. James Sousa Ribeiro Silva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2020. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU – Centro/Norte CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do inumado Claudio Belo De Lira, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 6ª, quadra 05, fila I e Cova 09, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.004176/2020-36, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data: Teresina - PI, 30 de novembro de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte.

ERRATA Nº 39/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 33/2017 - SDU CENTRO NORTE. CONTRATANTE: SUPERIN-